

**FÓRUM MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE CARIACICA**

-

FME



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Fórum Municipal de Educação de Cariacica

OF/SEME-FME – PMC – Nº 016/2022

Cariacica-ES, 25 de julho de 2022.

**Ao Secretário Municipal de Educação,
José Roberto Martins Aguiar**

Assunto: Resposta à Circular CI/SEMCONT Nº 00128/2022.

Senhor Secretário,

O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA (FME), de caráter permanente, instituído pela PORTARIA/GP/Nº 327/2012, alterado pela PORTARIA/GP/Nº 169/2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Avaliação do Índice de Transparência e Governança realizada pela Organização Transparência Capixaba, confirma que possui *portal* com informações pelo *link* <https://www.cariacica.es.gov.br/secretaria/32#!>

Tais informações, contemplam:

A) **Legislação de criação:** PORTARIA/GP/Nº 327/2012, alterado pela PORTARIA/GP/Nº 169/2015 (ANEXO 1);

B) **Lista de membros:** ANEXO 2;

C) **Formas para entrar em contato com os membros:** por e-mail e/ou telefone/celular devidamente registrados na Casa dos Conselhos;




PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Fórum Municipal de Educação de Cariacica

D) **Atas atualizadas das reuniões:** encontram-se no Livro de Atas na Casa dos Conselhos, aguardando publicação no *portal*;

E) **Calendário atualizado de plenárias** (realizadas e programadas): ANEXO 3.

Atenciosamente,


Vivia Camila Côrtes Porto
Coordenadora do FME
Port/GP nº. 263/2021

Vivia Camila Côrtes Porto
Coordenadora do FME
Port./GP/Nº 263/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Fórum Municipal de Educação de Cariacica

ANEXO 1



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA



PORTARIA /GP/N.º 327/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 Inciso, IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando as Portarias N.º. 1.407 de 14 de dezembro de 2010 e a N.º. 502 de 09 de maio de 2012;

Considerando a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método e a democracia como fundamento;

Considerando as deliberações da Conferência Nacional de Educação de 2010;

Considerando deliberações regimentais do Fórum Nacional de Educação;

Considerando o Projeto de Lei N.º. 8.035, de 2010, que versa sobre o Plano Nacional de Educação (PNE), em tramitação no Congresso Nacional;

Considerando as necessidades de traduzir, no conjunto das ações da Secretaria Municipal de Educação, políticas educacionais que garantam a democratização da gestão e qualidade social da educação;

Considerando a competência do município na coordenação da política municipal de educação, articulando os níveis e modalidades de ensino e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às instâncias educacionais; resolve:

Art. 1º. Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (Seme), o Fórum Municipal de Educação de Cariacica (FME), de caráter permanente, com a finalidade de elaborar, junto aos diversos segmentos da sociedade, o Plano Municipal de Educação de Cariacica (PME), de coordenar as Conferências Municipais de Educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações, articulando-se com os correspondentes Fóruns de Educação do Estado e dos Municípios.

Art. 2º. Compete ao Fórum Municipal de Cariacica:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

- I - planejar e organizar espaços de debates sobre a política municipal de educação;
- II – acompanhar, junto ao Congresso Nacional, Assembléia Legislativa e Câmara de Vereadores de Cariacica, a tramitação de projetos legislativos relativos à política educacional;
- III - acompanhar e avaliar a implementação dos Planos: Nacional, Estadual e o Municipal de Educação;
- IV – convocar, planejar e coordenar a realização de Conferências Municipais de Educação, bem como divulgar as suas deliberações;
- V - zelar para que as Conferências Municipais de Educação estejam articuladas a Conferência Nacional de Educação;
- VI – acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das Conferências Municipais de Educação;
- VII – elaborar seu Regimento Interno, bem como o das Conferências Municipais de Educação;

Art.3º. O Fórum Municipal de Educação de Cariacica será integrado por membros representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I- Secretaria Municipal de Educação (Seme);
- II- Subsecretaria para Assuntos Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação (Subap);
- III- Subsecretaria Administrativa da Secretaria Municipal de Educação (Subad);
- IV- Gerência de Educação Cidadã da Secretaria Municipal de Educação (Gec);
- V- Gerência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (Gen);
- VI- Gerência de Educação Integrada da Secretaria Municipal de Educação (Gei);
- VII- Gerência de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação (GPL);
- VIII- Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Educação (Gad);
- IX- Conselho Municipal de Educação de Cariacica (COMEC);
- X- Secretaria Municipal de Administração (Semad);
- XI- Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas);



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

- XII- Secretaria Municipal de Cidadania e Trabalho (Semcit);
- XIII- Secretaria Municipal de Comunicação (Semco);
- XIV- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (Semcel);
- XV- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (Semdetur);
- XVI- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Semdur);
- XVII- Secretaria Municipal de Finanças (Semfi);
- XVIII- Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semmam);
- XIX- Secretaria Municipal de Planejamento (Semplan);
- XX- Procuradoria Geral do Município (Proger);
- XXI- Secretaria Municipal de Saúde (Semus);
- XXII- Secretaria Municipal de Governo (Semge);
- XXIII- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cariacica (IPC);
- XXIV- Superintendência Regional de Educação - Cariacica;
- XXV- Câmara de Vereadores de Cariacica (CVC) - Comissão de Educação;
- XXVI- Associação de pais de alunos (Assopaes);
- XXVII- União Cariaciquense dos Estudantes Secundaristas (Uces);
- XXVIII- Sindicato dos/as Trabalhadores/as em Educação Pública do ES (Sindiupes);
- XXIX- Sindicato dos Professores (Sinpro);
- XXX- Sindicato das Escolas Particulares (Sinepe)
- XXXI- Sindicato dos/as Servidores/as Administrativos/as de Cariacica (Sindismuc);
- XXXII- Fórum de Diretores/as de Cariacica;
- XXXIII- Agentes Pastorais Negros/as (APN);
- XXXIV- Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) – Cariacica;
- XXXV- Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes);
- XXXVI- Federação da Associação de Moradores de Cariacica (Famoc);
- XXXVII- Grupo de Trabalho para Estudos Afrobrasileiros (GTafro)
- XXXVIII- Casa dos Conselhos de Cariacica;
- XXXIX- Vara da Infância e da Juventude de Cariacica;
- XL- Câmara dos Dirigentes Lojistas de Cariacica (CDL);
- XLI- Conselho Tutelar de Cariacica;



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**

XLII- Federação das Indústrias do Espírito Santo (Findes) e Sistema "S";

§ 1º Os/As representantes e seus/suas respectivos/as suplentes serão nomeados/as por ato do Senhor Prefeito Municipal, após a indicação dos respectivos órgãos e entidades.

Art. 4º - Fica convocada a primeira reunião do Fórum Municipal de Educação de Cariacica (FME), no dia 13/09, das 18h30 às 22h, no Auditório do SEST/SENAT-Unidade Cariacica, localizado na Rodovia Governador José Sete, S/Nº., KM 0,5 – Trevo de Alto Laje.

Cariacica (ES), 11 de setembro de 2012.


HELDER IGNACIO SALOMÃO
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quarta-feira, 25 de Março de 2015.

	Bravo			
35520-12	Conceição Aparecida Rodrigues	I para II	2014-1/38149	16/12/2014
107277-1	Marcelo Arezzi	II para III	2014-1/38884	30/12/2014
81096-1	Eliane Feu da Silva Agular	II para III	2015-1/1084	14/01/2015
107424-3	Aldenira Souza Lima Lins	II para III	2014-1/36919	02/12/2014
107405-3	Elizangela de Deus Gonçalves	II para III	2015-1/2050	22/01/2015
105614-1	Andréa Ribello Aleixo Riqão	II para III	2014-1/38795	26/12/2014
81127-1	Solange Baldan Rocha	II para III	2014-1/34780	11/11/2014
107184-1	Cíntia Nunes Amorim	II para III	2014-1/34727	11/11/2014

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas consignadas no Art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 24 de março de 2015.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 168 DE 24 DE MARÇO DE 2015

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c Art. 65 da Lei Complementar nº 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Averbação de Tempo de Serviço ao servidor estatutário Joelson Ferreira Schwab - matrícula nº 80223.1, ocupante do cargo de MEDICO VETER I - Medicina Veterinária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo constar 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 03 (três) dias.

Art. 2º. Conceder Averbação de Tempo de Serviço à servidora estatutária Rosilene Magnago Torres - matrícula nº 100523.2, ocupante do cargo de MaPB - III Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo constar 08 (oito) anos, 04 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias.

Art. 3º. Conceder Averbação de Tempo de Serviço à servidora estatutária Maria da Penha Viveiros Lourenço - matrícula nº 101255.2, ocupante do cargo de MaPB - III Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo constar 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 01(um) dia.

Art. 4º. Conceder Averbação de Tempo de Serviço à servidora estatutária Martha Maria Simmer Barbosa - matrícula nº 101412.1, ocupante do cargo de MaPB - III Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo constar 14 (quatorze) anos, 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias.

Art. 5º. Conceder Averbação de Tempo de Serviço ao servidor estatutário Cesar Sá de Oliveira - matrícula nº 80462.1, ocupante do cargo de FISCAL MUN DE SRV I - Obras e

Postura, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, fazendo constar 05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 01 (um) dia.

Art. 6º. Conceder Averbação de Tempo de Serviço ao servidor estatutário Olício Rocha - matrícula nº 80164.1, ocupante do cargo FISCAL TRIB MUN - I - Fisc. Tributaria, lotado na Secretária Municipal de Finanças, fazendo constar 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 07 (sete) dias.

Art. 7º. Conceder Averbação de Tempo de Serviço à servidora Amélia Nunes dos Reis - matrícula nº 110146.1, ocupante do cargo TMNM I - Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo constar 19 (dezenove) anos, 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 24 de março de 2015.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 169 DE 24 DE MARÇO DE 2015

MODIFICA DISPOSITIVOS DA PORTARIA/GP/N.º 327/2012 QUE INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os incisos do Art.3º da Portaria/GP/N.º 327 de 2012, publicada em 12 de setembro de 2012 na página 20 do jornal A Gazeta, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º [...]"

- I - Secretaria Municipal de Educação (Seme);
- II - Subsecretaria para Assuntos Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação (Subap);
- III - Subsecretaria Administrativa da Secretaria Municipal de Educação (Subad);
- IV - Gerência de Educação Cidadã da Secretaria Municipal de Educação (Gec);
- V - Gerência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (Gen);
- VI - Gerência de Educação Integrada da Secretaria Municipal de Educação (Gei);
- VII - Gerência de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação (GPL);
- VIII - Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Educação (Gad);
- IX - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Economia Solidária;
- X - Secretaria Municipal de Controle e Transparência;
- XI - Secretaria Municipal de Cultura;
- XII - Secretaria Municipal de Defesa Social;
- XIII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente;
- XIV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quarta-feira, 25 de Março de 2015.

XV - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
XVI - Secretaria Municipal de Finanças;
XVII - Secretaria municipal de Gestão e Planejamento;
XVIII - Secretaria Municipal de Infraestrutura;
XIX - Secretaria Municipal de Saúde;
XX - Conselho Municipal de Educação de Cariacica (COMEC);
XXI - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDCAC);
XXII - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDPED);
XXIII - Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica (COMASC);
XXIV - Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE;
XXV - Conselho Tutelar de Cariacica;
XXVI - Sindicato dos Professores no Estado do Espírito Santo - SINPRO;
XXVII - Sindicato dos Servidores Municipais de Cariacica - SINDISMUC;
XXVIII - Sindicato dos/das trabalhadores/as em Educação Pública do ES (SINDIUPES);
XXIX - Federação das Indústrias do Espírito Santo (Findes) e Sistema "S";
XXX - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cariacica (IPC);
XXXI - Câmara de Vereadores de Cariacica;
XXXII - Federação da Associação de Moradores de Cariacica (Famoc);
XXXIII - Universidade Federal do Espírito Santo (UFES);
XXXIV - Instituto Federal do Espírito Santo (IFES);
XXXV - Superintendência Regional de Educação - Cariacica;
XXXVI - Fórum Estadual de Educação para as Relações Étnico-Raciais;
XXXVII - Grupo de Trabalho para Estudos Afrobrasileiros (GTAfro);
XXXVIII - Associação de pais de alunos (Assopaes);
XXXIX - União Cariaciquense dos Estudantes Secundaristas (Uces);
XL - Fórum de Diretores/as de Cariacica."
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP/327 de 2012.
Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica-ES, 24 de março de 2015.
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 170 DE 24 DE MARÇO DE 2015**NOMEA, EXONERA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora Penha Cristina de Souza Nascimento Elmor - matrícula nº 111564, do cargo Gerente de proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Exonerar a servidora Simone Araújo Porreca - matrícula nº 115150, do cargo Coordenador de Proteção Social de Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º - Nomear Simone Araujo Porreca no cargo de Gerente de Proteção Social Básica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 24 de março de 2015.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DIVERSOS**RESUMO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº. 16.527/2013

PE nº. 083/2014

Contratante: PMC

Objeto: Aquisição de material promocional.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação.

ARP.: 012/2015

Compromitente: CAPEX COMERCIAL LTDA - ME.
Valor Total - Lote 04 e 07: R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais).

Data Assinatura: 16/03/2015 ARP.: 013/2015

Compromitente: THAITY SERVIÇOS SERIGRAFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP.

Valor Total - Lote 01, 02, 03 e 05: R\$ 13.276,00 (treze mil duzentos e setenta e seis reais).

Data Assinatura: 16/03/2015.

ARP.: 014/2015

Compromitente: TOSHIKO NISHIZAWA-ME.

Valor Total - Lote 06: R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais).

Data Assinatura: 16/03/2015.

ARP.: 015/2015

Compromitente: F N G CONFECÇÕES LTDA.

Valor Total - Lote 08: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Data Assinatura: 16/03/2015.

MARCELO DE OLIVEIRA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde
Município

CARIACICA
PREFEITURA:01519986718

Assinado digitalmente por
CARIACICA
PREFEITURA:01519986718
Data: 2015.03.24 17:29:17 -
0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Fórum Municipal de Educação de Cariacica

ANEXO 2

Membros do Fórum Municipal de Educação de Cariacica - FME 2022

Nº	NOME	SEGMENTO
1	ALFREDO EVANGELISTA DOS SANTOS FILHO	SEMCULT
2	ANDRÉ PATRICK MARINHO TELES	COMDCAC
3	ANDRÉIA DE BARROS FURTADO	PODER EXECUTIVO
4	ARTHUR TELES LEPPAUS	PODER EXECUTIVO
5	CARLOS ANTONIO SFALSIN	SEMESP
6	CLÁUDIO ANTÔNIO BERGAMIN ROSA	CAE
7	CRISTIANO OTTONI TEATINE SALLES	IFES
8	DANIELA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA	PODER EXECUTIVO
9	EDSON MACIEL JUNIOR	UFES
10	EDVALDO SANTOS	FAMOC
11	EDWILSON DE ALMEIDA TONINI	CONSELHO TUTELAR
12	ELY MATOS	COMEC
13	EMILIANA AMORIM	FAMOC
14	ÉRICKA DE ALMEIDA SILVA	SEMGE
15	ÉRIKA MACEDO AMARAL DA SILVA	PODER EXECUTIVO
16	GUILHERME HECHER DE VARGAS	SEMCONT
17	JORGE DE OLIVEIRA SILVA	SEMCONT
18	JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR	PODER EXECUTIVO
19	JULIVE ARGENTINA SANTOS SERRA	SEMCULT
20	JUSSARA DA SILVA BRAZ	SINPRO
21	KATIA CRISTINA MAURÍCIO GONÇALVES BASTOS	COMEC
22	LAÍS FONSECA DOS SANTOS PERPÉTUA	SEMGE
23	LEANDRO PORTO	SEMDEC
24	LEONARDO RODRIGUES ALVES	PODER EXECUTIVO
25	LILIAN SOUSA LOPES	COMDCAC
26	LUCIANA PEREIRA NASCIMENTO VIEIRA	SEMUS
27	LUCILLO DE SOUZA JÚNIOR	FÓRUM DE EJA
28	MARA LÚCIA BRANDÃO MENEZES	PODER EXECUTIVO
29	MÁRCIA CRISTINA MARTINS CRAVO	FÓRUM DE DIRETORES
30	MARILZA NICOLAU DE LIMA	CONSELHO TUTELAR
31	MARILZA MARIA MENEGUCI	PODER EXECUTIVO
32	MARISSOL VIEIRA	SEMDEC
33	MERCIA RITA SCHMITD	SEMUS
34	MICHELLE SOARES BRAGA DE OLIVEIRA SILVA	COMDPED
35	NATANA FIM DE OLIVEIRA	PODER EXECUTIVO
36	Núbia Carla Loureiro Pompermaier de Aguiar	SEDU
37	OTÁVIA IZABEL DOS SANTOS RODRIGUES	FÓRUM DE DIRETORES
38	PAULA MARIA BRASIL DE SOUZA SCHAYDEGGER	COMDPED
39	PRISCILLA ROSSONI CRESPO	PODER EXECUTIVO
40	PIERRE FRANCISCO ALVES	SINDISMUC
41	RANDALL GUEDES TEIXEIRA	IFES
42	ROMENIQUE RENATO ZANOTELI	FINDES
43	REGINA CÉLIA FRANCISCO WASEM	PODER EXECUTIVO

44	RENAN DOS SANTOS SPERANDIO	PODER EXECUTIVO
45	RITA DE CÁSSIA PINTO DA COSTA	SINDIUPES
46	ROGÉRIO CIPRIANO MOREIRA	SINDIUPES
47	ROSANA BISPO URSINI DE ABREU	PODER EXECUTIVO
48	LUCAS FLORÊNCIO TRABACH	SEMESP
49	SCHEILA DE SOUZA SILVA RODRIGUES	SEMFI
50	SIDINA DELPUPO DA CUNHA DANIEL	SEMFI
51	SOLANGE NASCIMENTO	SEDU
52	TATIANA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA	FÓRUM DA EJA
53	THIAGO DIAS DEGASPERI	SEMAP
54	VANIA CELIA DE OLIVEIRA	SINDISMUC
55	VITOR LUIZ DO NASCIMENTO GONÇALVES	CAE
56	VÍVIA CAMILA CÔRTEZ PORTO	PODER EXECUTIVO
57	WILON HUMBERTO DOS SANTOS JUNIOR	SEMAP
58	ANA KARINA DE ABREU COSTA WIERMANN	FINDES
59	ZITA MARIA TRARBACH WOLKERS	PODER EXECUTIVO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, quinta-feira, 06 de maio de 2021.

para as servidoras Rayssa Cristina Dias Silva, Auxiliar Administrativo -matrícula 119701 e Greziely da Rocha Rodrigues, Auxiliar Administrativo -matrícula 112438, ambas da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2021.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica, 29 de abril de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 260, DE 29 DE ABRIL DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação Especial, criada pelo Art. 80 da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, relativa aos motoristas operadores de veículos leves, ao servidor Riatefany de Laia Silva - matrícula nº 119.822, da Secretaria Municipal de Governo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica, 29 de abril de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 262, DE 30 DE ABRIL DE 2021

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica e c/c artigo 211, da Lei Complementar Municipal nº 29/2010 e,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, através do procedimento ordinário com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 10.769/2021, os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 2º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, regulamentada pelo Decreto nº 37/2013, assegurada ampla defesa aos servidores acusados.

Art. 3º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 29/2010 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica, 30 de abril de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 263, DE 30 DE ABRIL DE 2021

NOMEAR MEMBROS TITULARES E SUPLENTE PARA COMPOREM O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA - FME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Fórum Municipal de Educação, previsto nas Portaria/GP/Nº 327/2012 e Portaria/GP/Nº 169/2015:

I - COORDENADOR (A):	
Vivia Camila Côrtes Porto	
II - SECRETARIA EXECUTIVA:	
Em vacância	
III - SUBSECRETARIA PARA ASSUNTOS PEDAGÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SUBAP):	
Titular	Suplente
José Roberto Martins Aguiar	Daniela Cristina de Souza Pereira
IV - SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SUBADM):	
Titular	Suplente
Renan Bobbio Querubino	Zita Maria Trabach Wolkers
V - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO CIDADÃ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (GEC):	
Titular	Suplente

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, quinta-feira, 06 de maio de 2021.

Regina Célia Francisco Wasem	Aguinaldo Roberto Teixeira do Nascimento
VI - GERÊNCIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (GEN):	
Titulares	Suplentes
Marilza Maria Meneguci	Rosana Bispo Ursini de Abreu
VII - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INTEGRADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (GEI):	
Titulares	Suplentes
Andréia de Barros Furtado	Arthur Teles Leppaus
VIII - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (GPL):	
Titular	Suplente
Érika Macedo Amaral da Silva	Leonardo Rodrigues Alves
IX - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (GAD):	
Titulares	Suplentes
Natana Fim de Oliveira	Mara Lúcia Brandão Menezes
X - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA:	
Titular	Suplente
Wilson Humberto dos Santos Junior	Thiago Dias Degasperi
XI - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA:	
Titular	Suplente
Jorge de Oliveira Silva	Guilherme Hecher de Vargas
XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:	
Titular	Suplente
Julive Argentina Santos Serra	Alfredo Evangelista dos Santos Filho
XIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE:	
Titulares	Suplentes
Marissol Vieira	Leandro Porto
XIV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:	
Titular	Suplente
Sanya Silveira da Silva	Carlos Antônio Sfalsin
XV - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:	
Titular	Suplente
Scheila de Souza Silva Rodrigues	Sidina Delpupo da Cunha Daniel
XVI - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO:	
Titulares	Suplentes
Laís Fonseca dos Santos Perpétua	Éricka de Almeida Silva
XVII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:	
Titular	Suplente
Luciana Pereira do Nascimento	Mercia Rita Schmitd
XVIII - CÂMARA DE VEREADORES:	
Titular	Suplente
Em vacância	Em vacância
XIX - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA (COMEC):	
Titulares	Suplentes
Kátia Cristina Mauricio Bastos Gonçalves	Iza Mariana Silva e Silva
XX - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDCAC):	
Titular	Suplente
André Patrick Marinho Teles	Lilian Sousa Lopes
XXI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (COMDPED):	
Titular	Suplente
Paula Maria Brasil de Souza Schaydegger	Michelle Soares Braga de Oliveira Silva
XXII - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE:	
Titulares	Suplentes
Vitor Luiz do Nascimento Gonçalves	Cláudio Antônio Bergamin Rosa
XXIII - CONSELHO TUTELAR DE CARIACICA:	
Titular	Suplente
Marilza Nicolau de Lima	Edwilson de Almeida Tonini
XXIV - CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO LGBTI E PROMOÇÃO DE DIREITOS:	
Titular	Suplente
Em vacância	Em vacância
XXV - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES):	
Titulares	Suplentes
Edson Maciel Júnior	Em vacância
XXVI - INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (IFES) - CARIACICA:	
Titular	Suplente
Randall Guedes Teixeira	Cristiano Ottoni Teatine Salles

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, quinta-feira, 06 de maio de 2021.

XXVII - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – CARIACICA:	
Titular	Suplente
Núbia Carla Loureiro Pompermaier de Aguiar	Solange Nascimento
XXVIII - ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE ALUNOS (ASSOPA-ES):	
Titular	Suplente
Em vacância	Em vacância
XXIX - FEDERAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE CARIACICA (FAMOC):	
Titular	Suplente
Edvaldo Santos	Emiliana Amorim
XXX - FÓRUM DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO ESPÍRITO SANTO:	
Titular	Suplente
Tatiana Silva Machado de Oliveira	Lucillo de Souza Júnior
XXXI - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ES – SINDIUPES:	
Titular	Suplente
Rogério Cipriano Moreira	Rita de Cássia Pinto da Costa
XXXII - SINDICATO DOS PROFESSORES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SINPRO:	
Titular	Suplente
Jussara da Silva Braz	Em vacância
XXXIII - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARIACICA - SINDISMUC:	
Titular	Suplente
Pierre Francisco Alves	Vânia Célia de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 30 de abril de 2021.

EUCLÉRIO SAMPAIO DE AZEVEDO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 267, DE 03 DE MAIO DE 2021

DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, pela Lei Complementar nº 029/2010, Lei Municipal nº 4.761/2010 e pela Lei Municipal nº 5.486/2015 com alterações da Lei Municipal nº 5.547/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade funcional no Serviço Público Municipal dos servidores descritos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas consignadas em seu respectivo Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 03 de maio de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – PORTARIA/GP/Nº 267/2021

MATRÍCULA	NOME	ESTÁVEL
103254.1	ALINE DA CONCEIÇÃO BRAGA	22/04/2021
117700.1	ANA PAULA SILVA LÚCIO	17/01/2021
108772.1	CERES DE OLIVEIRA CESCONETTO	19/09/2020
117697.1	CLAUDIA CHAVES RAGEL	12/12/2021
117523.2	DANIELLE CARDOSO PIMENTEL	01/04/2021
31345.2	DAYANE SHUMARCHER DE A. CASTRO	14/04/2021
115335.4	KAROLINE SHIAVON M SANTOS	19/04/2021
117535.1	KATIA FERNANDES TREBES COELHO	28/03/2021
117796.1	KLENNY COUTINHO MENDES	02/02/2021
110925.7	LUCIANA ALMEIDA DE AZEVEDO	02/01/2021
117859.1	MAGDA HELENA C F ALBUQUERQUE	15/02/2021
117739.1	MARCELA REGINA B DA SILVA	21/03/2021
107208.2	MARIA MADALENA RIZZI SEVIRINO	26/03/2021
117430.1	MARLUCIA SILVA SANTOS	11/04/2021
117725.1	MAURICEIA MARIA DE O MACHADO	03/01/2021
117745.1	NILCILENE FRANÇA MONTEIRO	18/02/2021
117748.1	RAFAELA RODRIGUES PIMENTEL	31/01/2021

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 18 de maio de 2021.

LEIS**LEI Nº 6.153, DE 12 DE MAIO DE 2021**

OFICIALIZA-SE COMO RUA FLORENTINO ÁVIDOS, A VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO ORIENTE, REALOCANDO-A NA LEI Nº 5.301/2014, (PLANO DE ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DE CARIACICA - POT) NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: Art. 1º Fica oficializada como Rua Florentino Ávidos, a via pública, localizada no bairro Oriente, neste Município de Cariacica, inserindo-a, na Lei nº 5.310/2014 (Plano de Organização Territorial de Cariacica - POT), e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica, 12 de maio de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 289, DE 13 DE MAIO DE 2021**

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora estatutária Fernanda Rufino Oliveira dos Santos - matrícula nº 113.357-1, do cargo de AMNS I-Serviço Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 05 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 13 de maio de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 290, DE 13 DE MAIO DE 2021

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora estatutária Luana Araujo da Silva Santana - matrícula nº 110.213-1, do cargo de TMNM I -

Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 13 de maio de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 291, DE 13 DE MAIO DE 2021

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora estatutária Gabriela Boldrini da Silva - matrícula nº 118.131-1, do cargo de AMNS I - Psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 13 de maio de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 292, DE 13 DE MAIO DE 2021

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 160, da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem Vencimentos à servidora estatutária Marilzete Simões Ramlow - matrícula nº 35.337-3, ocupante do cargo de MaPP - III Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de junho de 2021.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 13 de maio de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 293, DE 14 DE MAIO DE 2021

ALTERAR PARCIALMENTE A PORTARIA/GP/Nº. 263/2021, INCLUINDO MEMBROS NA COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA - FME.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete - Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, terça-feira, 18 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art.1º. Alterar parcialmente a Portaria/GP/Nº. 263 de 30 de abril de 2021, publicada no diário oficial em 06 de maio de 2021, incluindo os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Fórum Municipal de Educação:

"[...]"

XXXIV - Federação das Indústrias do Espírito Santo - FINDES:	
Titular	Suplente
Yvanna Miriam Pimentel Moreira	Romenique Renato Zanoteli
XXXV - Fórum de Diretores da Rede Pública de Ensino de Cariacica:	
Titular	Suplente
Otávia Izabel dos Santos Rodrigues	Márcia Cristina Martins Cravo

"[...]"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP nº 263/2021

Art. 3º. Revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES 14 de maio de 2021.

EUCLÉRIO SAMPAIO DE AZEVEDO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 294, DE 14 DE MAIO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 90, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo, 01 (um) mês de Licença Prêmio:

PROCESSO N°	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DO GOZO
14785/2020	MARISTELA GOMES	81389.1	MaPP - IV PEDAGOGO	01/06/2021 a 30/06/2021
9291/2021	SUELI RODRIGUES RIBEIRO	80490.2	MaPA - NIVEL III	01/06/2021 a 30/06/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas consignadas em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 14 de maio de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 296, DE 14 DE MAIO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR PARA O CARGO DE DIRETOR PRÓ-TEMPORE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor estatutário Pedro de Oliveira Torres Júnior – matrícula nº 29.329, no cargo de Diretor Pró-tempore, na EMEF "Terfina Rocha Ferreira", da Secretaria Municipal de Educação, em substituição ao titular, Dyonny Marcos Ferreira, que se encontra de licença médica.

Art. 2º - Conceder para o servidor estatutário Pedro de Oliveira Torres Júnior – matrícula nº 29.329, a gratificação que se trata o Anexo Único da Lei Complementar nº 089/2020, tendo em vista os 1.092 alunos matriculados na EMEF Terfina Rocha Ferreira citada no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 14 de maio de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 297, DE 14 DE MAIO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR PARA O CARGO DE DIRETOR PRÓ-TEMPORE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, sexta-feira, 06 de agosto de 2021

101-200	50%
201-300	60%
301-400	70%
401-500	80%
Acima de 500	90%

TABELA VIII PERCENTUAL DE REDUÇÃO DE ITBI	
QUANTIDADE DE EMPREGOS DIRETOS	PERCENTUAL DE REDUÇÃO
010-020	10%
021-050	15%
051-100	20%
101-200	25%
201-300	30%
301-400	35%
401-500	40%
Acima de 500	50%

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 468, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS DO QUADRO GERAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, pela Lei Complementar nº 029/2010, Lei Municipal nº 4.761/2010 e pela Lei Municipal nº 5.486/2015 com alterações da Lei Municipal nº 5.547/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade funcional no Serviço Público Municipal das servidoras descritas no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas em seu respectivo anexo único.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 04 de agosto de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – PORTARIA/GP/Nº 468/2021

MATRÍCULA	NOME	ESTÁVEL
117711.1	ARIADNE PERUQUE ZANON	14/07/2021
113038-2	BEATRIZ CELESTE M DA S NIRO	30/07/2021
117705.1	EMILIANE MARTINS FARIAS PAGUN	15/07/2021
117698.1	ERIKA MIRANDA DA SILVA	21/07/2021
107606.5	PATRICIA GUELER LOPES	29/07/2021
117791.1	THALITA ULIANA SILVA	09/07/2021

PORTARIA/GP/Nº 470, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação Especial, criada pelo §1º, do art. 80, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, relativa aos motoristas de veículos de pequeno porte, para o servidor estatutário Alessandro Mariano – matrícula nº 119.729-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 04 de agosto de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 471, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

ALTERA DISPOSITIVO PARCIALMENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso XIX, do art. 1º, da Portaria/GP/Nº263/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 06 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

XIX - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA (COMEC):	
Titulares	Suplentes
Kátia Cristina Mauricio Bastos Gonçalves	Ely Mattos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 04 de agosto de 2021.

EUCLÉRIO SAMPAIO DE AZEVEDO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 472, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CONFIANÇA – GFC À SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica e c/c art. 77, da Lei Municipal nº 5.283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II –, à servidora estatutária Ana Paula Betini Batista – matrícula nº 115.412-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022.

DECRETOS

DECRETO Nº 050, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

RECLASSIFICA CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 299/2021 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das suas atribuições legais e primando pelo princípio constitucional da publicidade e em atenção ao item 19, subitem 19.13 do Edital 01/2019, que trata do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reclassificadas as candidatas abaixo relacionadas:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RECLASSIFICAÇÃO
MaPB – Ensino Religioso	48º	Angelita Pires da Silva	51º
MaPEE – Professor Educação Especial	150º	Asenate Rodrigues e Silva	201º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 08 de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI

Secretário Municipal de Gestão

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 094, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA PARCIALMENTE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA – COMEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir do Conselho Municipal de Educação de Cariacica – COMEC, da condição de membro titular, o representante do Poder Executivo, Renan Bobbio Querubino, matrícula 118022-2, instituído pela Portaria/GP/Nº. 343, de 09 de junho de 2021.

Art. 2º Destituir do Conselho Municipal de Educação de Cariacica – COMEC, da condição de membro titular, o representante do Poder Executivo, Cassiano Ricardo Martins, matrícula 112656.1, instituído pela Portaria/GP/Nº. 343, de 09 de junho de 2021.

Art. 3º Designar para compor o Conselho Municipal de Educação de Cariacica – COMEC, na condição de membro titular, a representante do Poder Executivo, Dagmar Maria de Oliveira, matrícula 081091, com término de mandato igual aos demais conselheiros nomeados por meio da Portaria/GP/Nº. 343, de 09 de junho de 2021.

Art. 4º Designar para compor o Conselho Municipal de Educação de Cariacica – COMEC, na condição de membro titular, a representante do Poder Executivo, Natana Fim de Oliveira,

matrícula 105422, com término de mandato igual aos demais conselheiros nomeados por meio da Portaria/GP/Nº. 343, de 09 de junho de 2021.

Art. 5º Designar para compor o Conselho Municipal de Educação de Cariacica – COMEC, na condição de membro suplente, a representante do Poder Executivo, Vanir Carvalho Perozini, matrícula 101414, com término de mandato igual aos demais conselheiros nomeados por meio da Portaria/GP/Nº. 343, de 09 de junho de 2021.

Art. 6º Designar para compor o Conselho Municipal de Educação de Cariacica – COMEC, na condição de membro suplente, a representante do Poder Executivo, Roberta Rodrigues Rigo, matrícula 119721, com término de mandato igual aos demais conselheiros nomeados por meio da Portaria/GP/Nº. 343, de 09 de junho de 2021.

Art. 7º Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 095, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA PARCIALMENTE A COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA – FME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir do Fórum Municipal de Educação de Cariacica – FME, da condição de membro titular o representante do Poder Executivo, Renan Bobbio Querubino, matrícula 118022, instituído pela Portaria/GP/Nº 263 de 30 de abril de 2021.

Art. 2º Destituir do Fórum Municipal de Educação de Cariacica – FME, da condição de membro suplente o representante do Poder Executivo, Aguinaldo Roberto Teixeira do Nascimento, matrícula 36340.16, instituído pela Portaria/GP/Nº. 263 de 30 de abril de 2021.

Art. 3º Designar para compor o Fórum Municipal de Educação de Cariacica – FME, na condição de membro titular, a representante do Poder Executivo, Zita Maria Trarbach Wolkers, com término de mandato igual aos demais membros nomeados por meio da Portaria/GP/Nº. 263 de 30 de abril de 2021.

Art. 4º Designar para compor o Fórum Municipal de Educação de Cariacica – FME, na condição de membro suplente, a representante do Poder Executivo, Priscilla Rossoni Crespo Heidericke, matrícula 119641.1, com término de mandato igual aos demais membros nomeados por meio da Portaria/GP/Nº. 263 de 30 de abril de 2021.

Art. 5º Designar para compor o Fórum Municipal de Educação de Cariacica – FME, na condição de membro suplente, o representante do Poder Executivo, Renan dos Santos Sperandio, matrícula 120273, com término de mandato igual aos demais membros nomeados por meio da Portaria/GP/Nº. 263 de 30 de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário

Cariacica, 09 de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 096, DE 09 DE
FEVEREIRO DE 2022**

EXONERA SERVIDORES A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora estatutária, Josiane Oliveira da Silva – matrícula nº 120.258-1, do cargo de MaPA2 - NÍVEL III/EF, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Exonerar a pedido a servidora estatutária, Ayla Giotri Ribeiro – matrícula nº 120.400-1, do cargo de Ma.PEE - NÍVEL III, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de janeiro de 2022.

Art. 3º Exonerar a pedido o servidor estatutário, Felipe Neitzel Krauser – matrícula nº 113.776 - 2, do cargo de MaPB - III LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas consignadas em seus respectivos artigos.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 097, DE 09 DE
FEVEREIRO DE 2022**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL À SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação Especial, criada pelo art. 5º, da Lei nº 5.406/2015 e art. 81, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, para a servidora Elaine Alves dos Santos – Assessor Adjunto I – matrícula nº 120.325-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 101, DE 10 DE
FEVEREIRO DE 2022**

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Rafaela Aparecida Helmer do cargo de Coordenadora de Processamento da Folha de Pagamento, da Secretaria Municipal de Gestão, a partir de 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º Exonerar a pedido Bruna de Faria Goronci do cargo de Gerente do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Exonerar Elaine Costa Araújo de Paula do cargo de Assessora Adjunta de Planejamento, do Gabinete do Prefeito.

Art. 4º Exonerar Clenilda Maria de Amorim do cargo de Gerente Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Exonerar Aemerson Tales Fernandes do cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde II, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Nomear Elaine Costa Araújo de Paula no cargo de Gerente Administrativa, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Nomear Clenilda Maria de Amorim no cargo de Gerente do Fundo Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8º Nomear Alexandra Schaefer Moraes no cargo de Supervisora de Unidade Básica de Saúde II, na Secretaria Municipal de Saúde.

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 11 de maio de 2022.

220º	Thayna Lopes Alves
224º	Rodrigo Torres Conceição
225º	Marluyana Nascimento De Freitas
227º	Rayane Elias Felix
228º	Sonia Maria Alves Barbosa Lisbôa
229º	Maria Francisca Justino
230º	Victória Terra Oliveira
232º	Ivone Dos Santos Rodrigues
234º	José Roberto Alves Da Silva
235º	Paulo Fernando Bonates Garcia
236º	Valdirleia Do Nascimento Loyolla Nunes
237º	Iara Evelyn Luciano Januário
239º	Ilcinéia Batista Da Silva
240º	Marluci Jacintho Dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 06 de maio de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI

Secretário Municipal de Gestão

DECRETO Nº 134, DE 10 DE MAIO DE 2022

RETIRA A CONDIÇÃO DE SUB JUDICE E CONCEDE ESTABILIDADE FUNCIONAL A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem art. 53 III e art.90, inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 154/2012, retirando a condição de Sub judice da servidora, Kelly Cruz Stein, matrícula 112.443-1, ocupante de cargo AMNS I – PSICOLOGIA, conforme trânsito em julgado contido no bojo do processo judicial nº 0021290-22.2012.8.08.0012.

Art. 2º Concede a servidora citada no Art. 1º, a Estabilidade Funcional pela conclusão do período de estágio Probatório respectivamente em 05/12/2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto Nº 154/2012.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 10 de maio de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 255, DE 09 DE MAIO DE 2022**

ALTERAR PARCIALMENTE A PORTARIA/GP/Nº 263/2021 E PORTARIA/GP/Nº 293/2021, QUE VERSAM SOBRE A COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA – FME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar parcialmente o artigo 1º da Portaria/GP/Nº 263/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 06 de maio de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"[...]"

XIV - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Carlos Antônio Sfalsin

Suplente: Lucas Florêncio Trabach

"[...]"

Art. 2º. Alterar parcialmente o artigo 1º da Portaria/GP/Nº 293/2021, publicada no Diário Oficial do Município 18 de maio de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"[...]"

XXXIV - Federação das Indústrias do Espírito Santo – FINDES:

Titular: Ana Karina de Abreu Costa Wiermann

Suplente: Romenique Renato Zanoteli

"[...]"

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP/Nº 263/2021 e da Portaria/GP/Nº 293/2021.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de maio de 2022.

EUCLÉRIO SAMPAIO DE AZEVEDO JÚNIOR

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Fórum Municipal de Educação de Cariacica

ANEXO 3

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 22 de fevereiro de 2022.

8ª	09/09/2022	Sexta-feira	13h30
9ª	06/10/2022	Quinta-feira	13h30
10ª	10/11/2022	Quinta-feira	13h30
11ª	08/12/2022	Quinta-feira	13h30

Homologo: Em 21 de fevereiro de 2022.

JOSE ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 0001/2022 – FME

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões ordinárias do Fórum Municipal de Educação de Cariacica – FME, para o ano de 2022.

O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA – FME, instituído pela Portaria/GP/ N.º 327/2012 e reestruturado pela Portaria/GP/ N.º 169/2015, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de Plenárias Ordinárias bimestrais do Fórum Municipal de Educação de Cariacica – FME, referente ao ano de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 17 de fevereiro de 2022.

Vivia Camila Côrtes Porto

Coordenadora do Fórum Municipal de Educação de Cariacica – FME

PLENÁRIAS ORDINÁRIAS – FME 2022			
JANEIRO - PERÍODO DE RECESSO			
Reunião	Data	Semana	Horário
1ª	14/02/2022	Segunda-feira	08h30
2ª	06/04/2022	Quarta-feira	09h00
3ª	08/06/2022	Quarta-feira	09h00
4ª	10/08/2022	Quarta-feira	09h00
5ª	06/10/2022	Quinta-feira	09h00
6ª	08/12/2022	Quinta-feira	09h00

Homologo: Em 21 de fevereiro de 2022.

JOSE ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015.

Doações para Alegre

A Prefeitura de Cariacica disponibilizou um ponto de doações para os moradores de Alegre. Podem ser doados alimentos não-perecíveis, itens de higiene pessoal e material de limpeza.

Banco de Alimentos Josué de Castro
Avenida Glauber Rocha, 219, Morada da Santa Fé, Cariacica
De segunda a sexta-feira, das 8h às 16h

Mais informações: www.cariacica.es.gov.br

Use máscara e álcool em gel

PREFEITURA DE CARIACICA

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2022.02.21 18:40:04 -
0300

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br